



além de ler a Constituição Federal (art. 231), além de evitar um trauma social no Macapá (que não repetir história e a tragédia dos Yanomami); são por isso alguns fatos como o trabalho, onde ensinamos aos índios que nessa sociedade os reconhecem, os ama e os respeita.

Em vista disso, para evitarmos o mal maior, solicito de V. Ex. que seja ouvido o sr. José Carlos Fernandes (Colômbio) e toda a diretoria da COMAI-Cooperativa de Integração de Macapá, em nome de lei, garantindo assim, a segurança dos índios, dos servidores de FUNAI, do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal de Macapá, que habitam e trabalham na Área Indígena Unãpi.

Deixo de sua solicitação, despedindo-me, reiterando protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Lima
Antônio Pereira Lima
Administrador Regional - FUNAI, Macapá
Escritório nº 311 de 04/04/01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

*7 de julho de 1993
A/1241-ju*

Of. nº 392/GAB/ADR-Macapá/93

Macapá, 19.07.93

Para: Administrador Regional da ADL-Macapá/FUNAI
Aos: Excm. Ux. Procurador da República no Amapá
Macapá - AP
Assunto: Informação (Prestar)
Sr. Procurador

*Vm of 047/13/6-1) P/L
M/10873*

Esta ADL-Macapá/FUNAI foi informada, em telefonemas e em visitas e depois confirmadas por conversas com pessoas ligadas à área de mineração em Macapá, de que está sendo ocupada uma parcela por garimpeiros na área indígena Waikapi, situada na municipalidade dos municípios de São e Amapary-AP.

Quem está ocupando a dita área é o Sr. José Carlos Fernandes (apelidado Getulino), que é o presidente da recém-criada cooperativa de Mineração do Amapá-OMIAZ.

A ocupação onde se encontra essa atividade criminosa ocorreu em Santana-AP na semana passada.

Já informamos a Polícia Federal (Of. 380/GAB/ADR-Macapá de 29.07.93).

Nos termos dos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal, vimos à procura de V. Excia. solicitar a interferência desta Procuradoria da República, para que nos antecipemos e evitemos essa crise.

A área indígena Waikapi é de posse permanente indígena, nos termos da Portaria nº 341 de 24.10.92 do Ministério da Justiça e está na dependência como própria da União pelo art. 132 da Constituição Federal e pela Lei 6.001 de 19.12.71.

Os índios, hoje, 307 indivíduos, estão em paz, vivendo sua vida tradicional sem obstáculos; apoiados pela FUNAI, governo do Estado e Prefeitura de Macapá. Pedimos, segurança para a vida dos índios, para o seu espaço físico e ambiental e a vida dos servidores da FUNAI GEA e PHM que trabalham com os Waikapi naquela terra indígena.

Antes de sua atuação, desejamos, informar de que todos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

Fls. 02

As considerações o respeito.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Neto
Antropólogo FUNAI
Administrador Regional - ADR, Macapá
Cartaria nº 311 de 02 04 01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

CE nº 383/GAB/ADR-MACAPÁ/93

Macapá, 23.07.93

DE: Administrador Regional de Macapá/FUNAI
TO: Exmo. Sr. Comandante Aníbal Durcellos
MO. Governador do Estado do Amapá
ASSUNTO: Solicitação (FHAZ)

*Partido de Trabalho
A. W. M. - Y. J.*

Para Comandante:

O motivo desta é pedir a ajuda de V. Excia., pelo motivo que abaixo descreveremos.

Fomos informados por telefonema anônimo que depois conversamos de que em Santana, na semana passada, ocorreu reunião dirigida pelo Sr. José Carlos Fernandes (Catarino), presidente da recém-criada Cooperativa de Mineração do Amapá-COMAP, onde ficou decidido que iriam promover a entrada de 2.000 garimpeiros no garimpo "esquadrão da morte" que fica no rio Aimã, dentro da Área Indígena Uaiúpi, município de Macapá - Amapá - AP.

Essa Cooperativa de Garimpeiros é conhecida, eu, inclusive, fiz uma palestra para a mesma em 30.05.93 na OAB às 14.00 hrs onde expus a situação das terras indígenas no Estado, os motivos que tornam a proibição de garimpagem de não-índios nas mesmas e, recebi, do Sr. Catarino, as promessas, a garantia de que a Cooperativa "iria resgatar a imagem dos garimpeiros no Amapá jamais criando conflitos ou atritos com índios ou com a FUNAI".

O fato é que a notícia mais recente, desmente isso.

Nos preocupa a situação, pois, se houver a invasão, haverá um quadro de tragédia social no Amapá - fato que não aceitamos em hipótese nenhuma. A consequência que essa invasão motivará: ceifará vidas de índios (que não aceitarão e rejeitarão) como de pobres garimpeiros (que serão retirados à uma aventura irregular e desnecessária). O caso trará o Amapá para as manchetes de jornais do mundo todo. E, não podemos deixar que o Amapá viva uma realidade com toda situação conflituosa que ocorre naquele Estado-irmão.

A Lei 6.001/73, garante aos Uaiúpi, suas terras sem invasões. A Constituição Estadual, art. 231 e 232 garante a inviolabilidade das terras indígenas. A Constituição do Amapá (Art. 330 - § 3º e 4º) diz que o Amapá deverá garantir a posse dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

pará. É o artigo 8º dos nossos artigos 330 corrobora o Art. 231 da Constituição Federal: "pesquisa e lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional".

Sr. Governador: os Watãpi, são hoje, apenas 387 indivíduos entre homens, mulheres e crianças. Seu governo apoia com as 04 escolas que temos dentro da A.T. Watãpi. Contam também com o apoio da Prefeitura de Macapá e, obviamente da FUNAI que tem lá o Posto Indígena Amapari. Uma invasão do porte da que está sendo montada levará embora vidas preciosas de índios, garimpeiros e de nossos servidores que, tenho certeza ficarão do lado dos índios.

É na expectativa de revertermos essa situação antes que aconteça que estou apelando à V. Excia. Não podemos deixar que uma tragédia dessa natureza ocorra neste Amapá onde, não existem conflitos rurais de nenhuma monta.


Já encaminhei documentos à Polícia Federal e Procuradoria da República no Amapá para que juntos evitemos uma tragédia.

A FUNAI tem como missão estar do lado dos índios e, não podemos deixar que suas vidas, seus bens, suas propriedades, sua cultura sejam objeto de qualquer tipo de violação. Eles não merecem.

Sr. Governador V. Excia. tem sido um baluarte no apoio à nosso trabalho. Os índios lhe devem muito. Mais uma vez apelo à V. Excia. para que, não deixamos passar essa pretensa invasão. Que as pessoas que a pensaram, reflitam e não iniciem uma tragédia que nos afetará à todos e em especial a imagem de ordem que o Amapá desfruta.

Certos de seu apoio, despedimo-nos renovando protestos de solidariedade e apreço.

Atenciosamente,

aut. 
 FUNAI
 Administração Regional de Macapá
 Rua 14 de Julho, 211 - CEP 68010-000

apn/admac



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

2014 - 1ª Reunião Ordinária
16/07/93

AT Nº 304/1993/ALF-MACAPÁ/93

Macapá, 30.07.93

Para: Administrador Regional de Macapá/FUNAI
De: Exmo. Sr. Deputado Julio Miranda
Id. Presidente da Assembleia Legislativa
Macapá - AP
Assunto: Solicitação (PAC)

Sr. Presidente:

Na 15.04.93, no plenário da Assembleia Legislativa que V. Excia. preside, foi aberta a "Semana do Índio e da Terra - Pela demarcação da terra Waiãpi. Todos os srs. Deputados ali presentes foram unânimes em apoiar a luta dos Waiãpi pela demarcação de suas terras. Todos os srs. Deputados assinaram abaixo-assinado "pela demarcação da terra Waiãpi".

A Constituição do Estado de Amapá, fruto do trabalho de todos de V. Excia. e dos demais deputados dessa Casa Legislativa, tem no Art. 330 um dos melhores textos legais do país no que tange a proteção, assistência e preservação dos índios, suas culturas e vidas.

Como V. Excia. deve estar informado pela imprensa, uma reportagem recente em estado sobre a Área Indígena Waiãpi, pois está sendo articulada uma invasão de garimpeiros à mesma. Tal atividade é um crime dirigido pelo sr. José Carlos Fernandes (Catarino), recém-empossado presidente da COOIAPI - Cooperativa de Mineração do Amapá.

Nos constrange a situação por dois motivos: primeiro, invadir uma terra indígena é ilegal: ofende o Art. 231 da Constituição Federal; ofende a Lei 6.001 de 19.12.73; ofende a Portaria 544 de 24.10.91 do Ministério da Justiça; ofende os artigos 330 § 4º, § 6º e artigo 331 da Constituição do Estado de Amapá. Segundo, convulso que fui pelo sr. Catarino a ser membro do conselho preparatório à criação da COOIAPI, estive com ele, e dá notícia na cooperativa e cerca de 200 garimpeiros em 28.07.93 na sede da COOIAPI, às 14:00 horas em sessão sobre "Terra Indígena e Mineração" e ali, perante todo plenário e sr. Catarino disse: "os índios garimpeiros no AP é para manter sua função negativa junto ao Estado e a FUNAI. Não pretendemos de forma alguma criar atritos ou garimpos na terra indígena. O Amapá é muito grande. Dá para nós, garimpear o índio, trabalhar em paz".



Agente, contratando o que disse, o presidente da COCHAP a articular uma aventura perigosa. Se ocorrer esta invasão, haverá mortes: mortes de índios inocentes, que reagirão à invasão de suas terras e mortes de garimpeiros inocentes que foram levados à trecheada aventura por irresponsáveis. O Anapá, ilha do paz fundadora nossa Amazonia cheia de problemas, virará um inferno. A imprensa mundial se voltará para cá.

Para sustar essa aventura daspropriedades Anapá, já eu enviarei documentos à Polícia Federal, Procuradoria da República, Sr. Co. ministro do Estado e Presidente da FUNAI. E, agora é a sua vez.

Mr. Presidente: os índios Kaiápi, são apenas 307 indivíduos, estão vivendo suas vidas em paz, com abençoada simplicidade, são protegidos pela FUNAI, Governo do Estado, Procuradoria de Justiça e Instituição do Banco do Brasil. Com eles trabalham servidores públicos, do SIA, do INPI, e outros que esses servidores ficarão com os índios de alguma maneira possível.

Dessa forma, para evitarmos uma terrível crise Estado que tem vindo impulsionar e conviver com suas miragens, solicito à Vossa Exa. que faça, junto com todos os srs. Deputados Estaduais, reuniões em plenário e gestões junto a COCHAP, para que haja respeito pela terra Kaiápi e nenhuma aventura seja permitida que ameace a integridade de suas vidas, suas terras e sua cultura.

Sortos do seu apoio, despedimo-nos, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Ferraz
Antônio Ferraz
Presidente do Conselho Nacional de Índios

pen/almac



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

040893 08-284
FAX (011) 8130747

OT n° 397/GAB/ADR-MACAPA/93

Macapá, 04.08.93

DE: Administrador Regional da ADR-Macapá/FUNAI
AO: Ilma. Sra. Dominique T. Gallois
Centro de Trabalho Indigenista
São Paulo - SP
ASSUNTO: Informação (Presta)

Prezada Dominique:

Após as notícias nos jornais de Macapá sobre a articulação feita pela COOMAP - Cooperativa de Mineração do Anapá de invasão da Área Indígena Waiãpi, estas são as novidades:

Deputado Sérgio Barcelos deu uma entrevista à TV Bandeirantes em 30.07.93 (à noite) dizendo que "não era nada disso". Que haveria uma intriga da oposição sobre a COOMAP. Ninguém ia invadir terra de índio.

José Carlos Fernandes (Catarino) também deu entrevista à TV Bandeirantes em 02.08.93, dizendo que "era perseguição da FUNAI em cima dele" e que "não pretendiam invadir terra indígena nenhuma".

Estive na Polícia Federal ontem, 03.08.93 à tarde. O agente encarregado de cobrir a situação, me disse que esteve na sede da COOMAP em Santana, em 30.07.93 pela manhã, viu muito garimpeiro lá e conversou com o Catarino. Disse à ele que se lembrasse de 1991 (quando Catarino foi preso no DPF-AP) e que a Polícia Federal iria acompanhar seus passos daqui em diante, e que não criasse problemas para o Departamento e obviamente para os índios e a FUNAI.

O agente local da SAE, veio à FUNAI em 03.08.93 e me pediu cópia de todos os documentos encaminhados à Polícia Federal, Governador, Assembleia Legislativa e Procuradoria da República. Me disse que seus superiores em Brasília pediram.

É isso. Aho que está sob controle.

Abraços.

Antônio Pereira Neto
Antonio Pereira Neto
17 de Agosto
Administrador Regional - FUNAI
ADR - Macapá
04/08/93

T E L E G R A M A

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

Carimbo da Estação

Preambuló	Espécie: OFICIAL	Número <u>48</u>	Data <u>29.07</u> Hora <u>15.00</u>
	Origem <u>MACAPÁ</u>	Palavras <u>70</u>	Via a seguir _____

300793

Serviços taxadas	Indicações de
------------------	---------------

Hora da transmissão/recepção

920

Iniciais do Operador

Jakuro

Endereço	PIV AMAPARY
----------	--------------------

TEXT A TRANSMITIR

Nº 415/GAB/ADM/AC DE 29 07 93 PT CORRE BOATO MUITO SERIO EM MACAPÁ VIG DE QUE RECEL-CRIADA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ (COMAP) CUJO PRESIDENTE EH SR JOSE CARLOS FERNANDES (CATARINO) ESTARIA PREPARANDO INVASÃO DO GARIMPO ES QUADRO DA MORTE (ALMÁ) NESTA AREA INDIGENA WAIÁPI PT JÁH CONVOQUEI IMPRENSA ET DE NUNCIEI PT JÁH ESCREVI CARTAS AE POLICIA FEDERAL VG PROCURADORIA DA REPUBLICA ET GOVERNADOR ANIBAL BARCELLOS PT SOLICITO VOSSIA INFORMAR INDIOS PT SOLICITO VOSSIA MANTER OUVIDOS ATENTOS EM TODA PERIMETRAL NORDE ET NOS INFORMAR DE QUALQUER COISA DE DIFERENTE QUE OCOPRA PT SOLICITO QUE TODOS FIQUEM ATENTOS ET TOMEM MUITO CUIDA DO PT FAREMOS POSSIVEL PARA EVITAR QUE ESSA BOBAGEM VAH ADIANTE PT MANTEREMOS VOSSIA INFORMADO PT SDS ANTONIO PEREIRA NETO ADM ADM/AC

*any van P. L. de
T. de A. I. N. - p. 1*

Assinatura ou rubrica do expedidor	<i>AL</i>	300793
------------------------------------	-----------	--------

T E L E G R A M A

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MACAPÁ

Carimbo da Estação

Preambuló	Espécie: OFICIAL	Número <u>47</u>	Data <u>29.07</u> Hora <u>15.00</u>
	Origem <u>MACAPÁ</u>	Palavras <u>75</u>	Via a seguir <u>FAX</u>

FAX (061)
226.8782

Serviços taxadas	Indicações de
------------------	---------------

Hora da transmissão/recepção

16:30 hs

Iniciais do Operador

Jakuro

Endereço	Antropologo Claudio Romero Presidente da FUNAI Brasilia - DF
----------	---

TEXT A TRANSMITIR

Nº 414/GAB/ADM/AC DE 29 07 93 PT FOMOS INFORMADOS QUE ESTAH SENDO PREPARADA INVASÃO POR 2.000 GARIMPEIROS DA AREA INDIGENA WAIÁPI PT TAL INVASAO ESTARIA SENDO COORDENADA POR COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DO AMAPÁ DIRIGIDA POR JOSEH CARLOS FERNANDES (CATARINO) PT CONVOCAMOS IMPRENSA LOCAL ET DENUNCIAMOS PT MATERIAS SAIRÃO AMANHAM PT ENCAMINHAMOS CARTAS AE POLICIA FEDERAL VG PROCURADORIA DA REPUBLICA ET GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ VG PARA QUE NOS AJUDEM AH ABORTAR ESSA TENTATI VA DE INVASAO PT ISTO FAZ COM QUE FAÇAMOS POSSIVEL ET IMPOSSIVEL PARA QUE DEMARCAÇÃO DA AI WAIÁPI SEJA ESTUADA MAIS BREVE POSSIVEL PT MANTEREMOS VOSSIA INFORMADO PT SDS ANTONIO PEREIRA NETO ADM ADM/AC

*any van P. L. de
A. I. N. - p. 1
290793*

Assinatura ou rubrica do expedidor	<i>AL</i>
------------------------------------	-----------